



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

CONTRATO Nº 202504140002

Dispensa Nº 1003.01-25 DECM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00099.20250310/0001-44

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI
O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO
CURU E JUNIOR DIAS DE OLIVEIRA
02032117312.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, com sede no(a) ALAMEDA FRANCISCO CASTRO FILHO, 21, CENTRO, São Luís do Curu / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 06.581.862/0001-31, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) FRANCISCA SAMARA PAIVA PESSOA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) JUNIOR DIAS DE OLIVEIRA 02032117312, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 28.040.609/0001-03, sediado(a) no(a) RUA GENERAL CORDEIRO, 180, CENTRO, Uruburetama / CE - CEP: 62.650-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JUNIOR DIAS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 020.321.173-12, tendo em vista o que consta no Processo nº 00099.20250310/0001-44 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1003.01-25 DECM, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU/CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL	CRISTAL	Pacote	80.0	5,80	464,00
	AÇÚCAR DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DEAÇÚCAR, DE COR BRANCA, GRANULOSO FINO E MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS EM PACOTES DE 01 (UM) QUILO.					
2	CAFÉ EM PÓ	SANTA CLARA	Pacote	80.0	17,60	1.408,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE.					
3	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS	ISABELA	Garrafão	70.0	6,30	441,00
	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, EMBALAGEM EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS, EM PLÁSTICO HIGIÊNICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA.					
4	CHA DE CAMOMILA / ERVA DOCE	CHA LEAO	Caixa	10.0	6,70	67,00
	CHA DE CAMOMILA OU ERVA DOCE, CAIXA CONTENDO 10 SACHE DE 10G CADA CHÁ, A EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO.					
5	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER(400G PCT 3 UND)	FORTELEZA	Pacote	50.0	6,45	322,50
	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER EM PACOTES DE 400G.					
6	BOLACHA DE LEITE (EMB.200GR)	FORTELEZA	Pacote	80.0	7,70	616,00
	BOLACHA DE LEITE PACOTE EM EMBALAGEM DE 200GR					
7	Cápsulas Café (10und) – capuccino	DOLCE GUSTO	Unidade	50.0	21,10	1.055,00
	Cápsulas Café expresso, caixa com 10 unidades, sabor capuccino					
8	Cápsulas Café expresso, caixa com 10 unidades, sabor tradicional	DOLCE GUSTO	Unidade	50.0	23,20	1.160,00
	Cápsulas Café expresso, caixa com 10 unidades, sabor tradicional					
9	Cápsulas Café expresso, caixa com 10 unidades, sabor café com leite	DOLCE GUSTO	Unidade	50.0	22,55	1.127,50
	Cápsulas Café expresso, caixa com 10 unidades, sabor café com leite					
10	Cápsulas Café expresso, caixa com 10 unidades, sabor chocolate	DOLCE GUSTO	Unidade	50.0	23,75	1.187,50
	Cápsulas Café expresso, caixa com 10 unidades, sabor chocolate					
11	Cápsulas Café expresso, caixa com 10 unidades, tipo expresso	DOLCE GUSTO	Unidade	50.0	22,10	1.105,00
	Cápsulas Café expresso, caixa com 10 unidades, tipo expresso					
12	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	FRAMA	Unidade	30.0	19,00	570,00
	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, tamanho Ofício, feito em papel cartão com forro em papel monolúcido plastificado.					
13	PASTA AZ LOMBO LARGO	FRAMA	Unidade	50.0	15,75	787,50
	PASTA AZ LOMBO LARGO, tamanho Ofício, feito em papel cartão de com forro em papel monolúcido plastificado.					
14	PAPEL SULFITE A4	REPORT	Caixa	20.0	287,60	5.752,00
	PAPEL SULFITE A4, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 UNIDADES					
15	GRAMPEADOR DE MESA PARA 100 FOLHAS	MAXPRINT	Unidade	1.0	84,60	84,60
	GRAMPEADOR DE MESA PARA 100 FOLHAS					



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

16	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	COMPACT OR	Caixa	10.0	47,35	473,50
	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO, COR AZUL, CAIXA COM 25 UNIDADES					
17	CANETA MARCA TEXTO	BRW	Unidade	30.0	2,45	73,50
	CANETA MARCA TEXTO, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIESTER, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESPESSURA DO TRACO 2,5 OU 5,0MM, COR VERDE, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO.					
18	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR (CX C/5000UND)	CHAPARRA U	Caixa	10.0	8,40	84,00
	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR (CX C/5000UND)					
19	Grampeador para grampo 26/6	MAPED	Unidade	5.0	36,80	184,00
	Grampeador para grampo 26/6 com base metálica de aproximadamente 20cm x 5cm, com alavanca metálica, com depósito de grampo em inox para 210 grampos e com mola de metal, capacidade para grampear no mínimo 20 (vinte) folhas de papel 75g/m², com amortecedores na base e na alavanca.					
20	LIVRO DE PONTO COM 100 FLS CAPA DURA	SIDGRAPH	Unidade	2.0	25,50	51,00
	LIVRO DE PONTO COM 100 FLS CAPA DURA					
21	CLIPS 3.0	CHAPARRA U	Caixa	10.0	4,50	45,00
	CLIPS Nº 3.0, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NIQUELADO, ACO, CAIXA COM 50 UNIDADES.					
22	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO	GATTE	Unidade	10.0	10,00	100,00
	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO, 45 MM (LARGURA) X 50M (COMPRIMENTO), FEITA EM POLIPROPILENO					
23	TESOURA ESCOLAR MULTIUSO SEM PONTA 13CM	MASTERPR INT	Unidade	10.0	6,60	66,00
	TESOURA ESCOLAR MULTIUSO SEM PONTA 13CM					
24	ESTILETE EMBORRACHADO 18MM	BLISTER	Unidade	2.0	4,35	8,70
	ESTILETE EMBORRACHADO 18MM					
25	FITA ADESIVA, EM PAPEL MADEIRA, GOMADA	ADELBRAS	Unidade	20.0	25,10	502,00
	FITA ADESIVA, EM PAPEL MADEIRA, GOMADA, DIMENSOES 35MM X 50M, EMBALAGEM SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE.					
26	CAIXA ARQUIVO MORTO	FRAMA	Unidade	20.0	9,00	180,00
	CAIXA ARQUIVO MORTO, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 35 CM X 25 CM X 13 CM, NA COR AZUL OU AMARELO					
27	Pilha alcalina 1,5 V tamanho AA (pequena)	MAXPRINT	Unidade	50.0	16,50	825,00
	Pilha alcalina 1,5 V tamanho AA (pequena) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. Embalagem com 02 (duas) pilhas.					



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

28	LÁPIS PRETO Nº 02	CIS	Caixa	2.0	68,30	136,60
	LÁPIS PRETO Nº 02 GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, CAIXA COM 72 UNIDADES					
29	BORRACHA APAGADORA ESCRITA	MERCUR	Unidade	20.0	2,00	40,00
	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 54 MM, LARGURA 18 MM, ALTURA 10 MM, COR BRANCA					
30	COLA PARA PAPEL	FORTIFIX	Unidade	10.0	4,60	46,00
	COLA PARA PAPEL 90 GR, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO EM PAPEL, TIPO PASTOSA.					
31	Pastas sanfonada	ACP	Unidade	20.0	17,50	350,00
	Pastas sanfonada em polipropileno, transparente, no tamanho ofício com 12 divisórias internas, dimensões 280 x 380 mm, cor azul					
32	BLOCO PAPEL ADESIVO TIPO POST-IT	TRIS	Unidade	40.0	5,90	236,00
	BLOCO PAPEL ADESIVO TIPO POST-IT, PACOTE COM QUATRO BLOCOS 38X50MM, COR AMARELO/ ROSA AZUL OU VERDE, 100 FOLHAS CADA BLOCO					
33	CALCULADORA DE MESA	MAXPRINT	Unidade	5.0	33,90	169,50
	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, DIGITAL, 12 DÍGITOS , DISPLAY GRANDE, FONTES DE ENERGIA (PILHA AA) SEM IMPRESSÃO					
34	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2 COR AZUL	RADEX	Unidade	10.0	8,95	89,50
	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2 COR AZUL					
35	Suporte para copo descartável 50 ML (café)	NOBRE	Unidade	2.0	36,30	72,60
	Suporte para copo descartável 50 ML (café)					
36	Suporte para copo descartável 200 ML (agua)	NOBRE	Unidade	2.0	54,60	109,20
	Suporte para copo descartável 200 ML (agua)					
37	TAÇA PARA AGUA	NADIR	Unidade	20.0	7,05	141,00
	COPO PARA ÁGUA TIPO TAÇA, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, COM CAPACIDADE PARA 250 ML.					
38	GARRAFA TÉRMICA	TERMOLAR	Unidade	2.0	43,80	87,60
	GARRAFA TÉRMICA PARA CHÁ/CAFÉ COM SAÍDA POR PRESSÃO, TAMANHO 1,800ML					
39	XICARA PARA CAFÉ COM PIRES 90ML EM VIDRO	KAUSKRAFT	Unidade	30.0	6,50	195,00
	XICARA PARA CAFÉ COM PIRES 90ML EM VIDRO					
40	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA	TOTALPLAST	Unidade	100.0	13,80	1.380,00
	COPO PLASTICO DESCARTAVEL PARA AGUA NA COR BRANCA; COM CAPACIDADE PARA 200 ML; COMPOSTO EM POLIESTIRENO; PACOTE COM 100 UNIDADES.					
41	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ	TOTAL	Unidade	80.0	3,60	288,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

	COPO PLASTICO DESCARTAVEL PARA CAFÉ NA COR BRANCA; COM CAPACIDADE PARA 50 ML; COMPOSTO EM POLIESTIRENO; PACOTE COM 100 UNIDADES.					
42	BORRIFADOR EM PLÁSTICO CAPACIDADE DE 500ML	ISIS	Unidade	5,0	8,50	42,50
	BORRIFADOR EM PLÁSTICO CAPACIDADE DE 500ML					
43	BANDEJA EM AÇO INOX MED. 30X40CM	DCASA	Unidade	5,0	45,40	227,00
	BANDEJA EM AÇO INOX MED. 30X40CM					
44	PANO DE CHÃO	BRILHEX	Unidade	40,0	7,70	308,00
	PANO DE CHAO, ALVEJADO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, TIPO SACO, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 40 X 67CM					
45	DISPENSE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLIADO	NOBRE	Unidade	2,0	46,30	92,60
	DISPENSE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLIADO					
46	PAPEL TOALHA	NATURALL E	Unidade	10,0	11,40	114,00
	PAPEL TOALHA INTER FOLHADO FOLHA SIMPLES COM 1000 UNIDADES					
47	ÁGUA SANITÁRIA (EMB. 1 LT)	OLIMPO	Unidade	20,0	2,64	52,80
	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P A 2,5% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.					
48	PAPEL HIGIENICO	SUBLIME	Pacote	20,0	5,80	116,00
	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, TAMANHO MINIMO 10 CM X 30 M, FICHA TECNICA DO PRODUTO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PACOTE COM 4 UNIDADE					
49	SACO P/LIXO CAP. 40 LITROS (EMB.C/100 UND)	RAVA	Unidade	20,0	5,70	114,00
	SACO P/LIXO CAP. 40 LITROS (EMB.C/100 UND)					
50	SACO P/LIXO CAP.100 LITROS (EMB.C/25UND)	RAVA	Pacote	20,0	11,50	230,00
	SACO P/LIXO CAP.100 LITROS (EMB.C/25UND)					
51	VASSOURA	NOVIÇA	Unidade	5,0	9,50	47,50
	VASSOURA, CABO MADEIRA PLASTIFICADO, MINIMO 120 CM, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, BASE RETANGULAR LARGURA MINIMA 25CM, NYLON.					
52	DESINFETANTE LIQUIDO	URCA	Unidade	20,0	6,70	134,00
	DESINFETANTE, LIQUIDO, PARA DESINFECCAO E ODORIZACAO DE VASOS SANITARIOS, PAREDES E PISOS, A BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL SANITARIOS, PAREDES E PISOS, A BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL SEQUESTRANTE, ESPESANTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA, DILUICAO EM AGUA, FRAGRANCIA LAVANDA, FLORAL OU LIMAO, APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, ROTULO LEGIVEL COM DESCRICAO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA/MS, AVULSO 1 LITROS.					
53	DETERGENTE LÍQUIDO	YPÊ	Unidade	30,0	2,10	63,00
	DETERGENTE NEUTRO, EMBALAGEM COM 500 MILILITROS, COM FICHA TÉCNICA E REGISTRO DA ANVISA.					



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

54	LIMPADOR MULTIUSO	BECKER	Unidade	15.0	7,35	110,25
LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO COADJUVANTES, RECIPIENTE 500 MILILITRO.						
55	ESPONJA PARA LIMPEZA	SPON	Unidade	40.0	1,20	48,00
ESPONJA PARA LIMPEZA, SINTETICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO OUTRO EM FIBRA SINTETICA ABRASIVA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DUPLA FACE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.						
56	SABÃO EM PÓ	TIXAN	Unidade	10.0	4,80	48,00
SABÃO, PÓ, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.						
57	FLANELA	POPO	Unidade	20.0	3,30	66,00
FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 30 X 50 CM, BORDAS OVERLOQUADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL.						
58	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS	BRAZIL	Unidade	2.0	31,75	63,50
SABONETE LIQUIDO 5 LITROS						
59	LIMPA VIDROS DESTINADO A LAVAGEM DE VIDRO, 500ML	BECKER	Unidade	10.0	8,00	80,00
LIMPA VIDROS DESTINADO A LAVAGEM DE VIDRO, 500ML						
60	AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL 360ML EMBALAGEM	VIA AROMA	Unidade	20.0	14,70	294,00
AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL 360ML EMBALAGEM						
61	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA 23,5CM X 23,5CM PACOTE 50 UNIDADES	NATURALL E	Unidade	50.0	1,35	67,50
GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA 23,5CM X 23,5CM PACOTE 50 UNIDADES						
62	ALCOOL EM GEL 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO	BECKER	Unidade	10.0	12,00	120,00
ALCOOL EM GEL 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO						
63	ALCOOL LÍQUIDO 70 INPM 1 LTS	BECKER	Unidade	10.0	12,10	121,00
ALCOOL LÍQUIDO 70 INPM 1 LTS						
64	LUSTRA MÓVEIS	MARILUX	Unidade	10.0	12,30	123,00
LUSTRA MÓVEIS, 200 ML						
Valor total: 24.763,95						

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14 de abril de 2025 e encerramento em 31 de dezembro de 2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 24.763,95(vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de São Luís do Curu, na classificação abaixo: 9901.01.031.0001.2.119 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Funcionamento da Câmara Municipal, R\$ 1.831,05 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, R\$ 3.125,00 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Copa e Cozinha, R\$ 10.029,40 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente, R\$ 825,00 no elemento de despesa 33903026: Material de Consumo, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, R\$ 8.953,50 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1003.01-25 DECM.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1003.01-25 DECM.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1003.01-25 DECM.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1003.01-25 DECM.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1003.01-25 DECM.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de São Luís do Curu para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SÃO LUÍS DO CURU/CE, 14 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

CNPJ/MF Nº 06.581.862/0001-31

FRANCISCA SAMARA PAIVA PESSOA

Responsável legal da CONTRATANTE

JUNIOR DIAS DE OLIVEIRA 02032117312

CNPJ/MF Nº 28.040.609/0001-03

JUNIOR DIAS DE OLIVEIRA

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____